



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
FOLHA DE ENCAMINHAMENTO
DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

ENTIDADE

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

DADOS DOS PLANOS

4- NÚMERO DE PLANOS: 2

5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA	18/04/1972	18/04/1972		R\$ 718.240,91	1.147	R\$ 68.541.435,95

12- OBSERVAÇÕES: (1) No campo 10 foi informado o número de participantes ativos e autopatrocinados dos Planos da Fundação na data base dos dados. (2) No campo 11 foi informada a folha anual de salários dos participantes ativos e autopatrocinados dos Planos da Fundação na data base dos dados, considerando 13 salários anuais. (3) A data informada no campo 8 refere-se a data de publicação das Portarias nº 2.562, de 15/10/2008, referente ao Plano de Complementação de Aposentadoria e nº 2.456, de 12/08/2008, referente ao Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável. (4) O valor informado no campo 9 no PCA é referente à reserva de poupança dos participantes em 31/07/2010 e do PACV refere-se à soma da conta de contribuição do participante e da reserva transferida de participante em 31/12/2010. (5) A aprovação do Plano de Complementação de Aposentadoria ocorreu em 23/05/1979, após a promulgação da lei 6.435/77 e, portanto, posteriormente ao início do funcionamento do plano, em 18/04/1972.

ENTIDADE

RESERVADO À SPC

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

ENTIDADE

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

PLANO

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

8- MTb: 509

9- MIBA: 509

7- CPF: 598.693.567-53

12- CNPJ: 55.492.391/0005-24

AVALIAÇÃO DO PLANO

13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2010

14- DATA BASE: 31/07/2010

15- MOEDA: R\$ 1,00

DADOS DO PLANO

16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM EXTINÇÃO

17- DATA DE DESATIVAÇÃO: 08/01/1999

23- OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

CARACTERÍSTICAS DO PLANO

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA ESPECIAL E DO EX-COMBATENTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL CONSISTIRÁ DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA DE VALOR ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À ANTECIPAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE, PREVALECENDO A QUE PRIMEIRO OCORRER. O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE CONSISTIRÁ DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. NO CASO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DO EX-COMBATENTE, SERÁ GARANTIDO AO PARTICIPANTE UM BENEFÍCIO MÍNIMO DE 8% (OITO POR CENTO) DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA POR IDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO MÍNIMO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: RENDA MENSAL NO MÍNIMO IGUAL A 6 (SEIS) VEZES O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DA BRASILETROS NA DATA DE SUA CONCESSÃO E NOS MESES EM QUE HOUVER ATUALIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO EX-COMBATENTE CONSISTIRÁ DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ EM UMA RENDA MENSAL CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO E O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NÃO PODENDO SER INFERIOR AO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE QUE, HIPOTETICAMENTE, SERIA CONCEDIDO PELA FUNDAÇÃO, CASO, NA DATA EM QUE OCORREU A INVALIDEZ, O PARTICIPANTE VIESSE A SE APOSENTAR POR IDADE NA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: PENSÃO POR MORTE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: OS BENEFICIÁRIOS RECEBERÃO UM BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL CONSTITUÍDO DE UMA QUOTA FAMILIAR E DE TANTAS QUOTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS BENEFICIÁRIOS, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO). A QUOTA FAMILIAR SERÁ DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE VINHA RECEBENDO POR FORÇA DESTA REGULAMENTO OU DAQUELE A QUE TERIA DIREITO, NO CASO DE PARTICIPANTE ATIVO OU AUTOPATROCINADO, SE ENTRASSE EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NA DATA DO FALECIMENTO. A QUOTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À QUINTA PARTE DA QUOTA FAMILIAR.

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: I. CALCULA-SE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO QUE O PARTICIPANTE RECEBERIA CASO, NO MÊS EM QUE SOLICITOU SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A FUNDAÇÃO, TIVESSE HIPOTETICAMENTE SE APOSENTADO POR TEMPO DE SERVIÇO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL COM 35 (TRINTA E CINCO) ANOS DE TEMPO DE VINCULAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL; II. REDUZ-SE ESSA COMPLEMENTAÇÃO PELA PROPORÇÃO DE TANTOS 1/30 (UM TRINTA AVOS) QUANTOS FOREM OS ANOS COMPLETOS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO, COMPUTADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR AO DA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA ESTA FUNDAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE 30/30 (TRINTA TRINTA AVOS).

21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização

22. MÉTODO: Agregado

18- BENEFÍCIOS: RESGATE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:

18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE

19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:

21- REGIME FINANCEIRO:

22. MÉTODO:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS	2- CÓDIGO: 02169
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS	
4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA	
5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58	

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES

24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:	R\$ 589.770.856,96
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:	R\$ 617.852.667,95
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	R\$ 611.647.920,93
27. Benefícios do Plano:	R\$ 611.647.920,93
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:	R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:	R\$ 6.204.747,02
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:	R\$ 6.204.747,02
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:	R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:	R\$ 0,00
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:	R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:	R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:	R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:	R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:	R\$ 28.081.810,99
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:	R\$ 0,00
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:	R\$ 0,00
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:	R\$ 0,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO

45. Aposentadorias:	3,8700 %
46. Invalidez:	2,0000 %
47. Pensão por Morte:	0,3300 %
48. Auxílio-Doença:	0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:	0,0000 %
50. Resgate:	0,0000 %
51. Outros Benefícios:	0,0000 %
52. Outros Benefícios:	0,0000 %
53. Outros Benefícios:	0,0000 %
54. Total de Benefícios:	6,2000 %
55. Suplementar:	0,0000 %
56. Amortização do Déficit:	0,0000 %
57. Administração:	0,0000 %
58. Total:	6,2000 %

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES

59. PATROCINADORES:	3,1000 %
60. Normal:	3,1000 %
61. Amortizante:	0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:	3,1000 %
63. Normal:	3,1000 %
64. Amortizante:	0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:	3,6500 %



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2011

66 b. Observação: (1) Os custos apresentados já incluem o custo do Benefício Mínimo. (2) Os custos e as contribuições, apresentados nos itens 45 à 64, estão expressos em percentual da folha de salários de participação dos participantes ativos do plano. O campo 65 está expresso em percentual da folha de benefícios dos Assistidos. (3) O Ativo Líquido do Plano não inclui o valor do Fundo de Investimentos e o Fundo Administrativo que, em 31/12/2010, montavam à quantia de R\$ 54.996,21 e de R\$ 3.177.749,47, respectivamente. (4) O Déficit Técnico Acumulado em 31/12/2010, no valor de 28.081.810,99, será incorporado em 01/04/2011 ao valor do contrato já firmado entre a AMPLA e a Fundação, após aprovação do balanço pelo Conselho Deliberativo. (5) O valor orçado pela Brasiletros para o custeio das despesas administrativa do PCA é de R\$ 1.716.039,00. A Patrocinadora efetuará 13 contribuições mensais de R\$ 132.003,00 durante o ano de 2011. (6) Observamos que deve ser considerada a classificação das provisões matemáticas constantes do Parecer Atuarial.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS	2- CÓDIGO: 02169
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS	
4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA	
5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58	

HIPÓTESES ATUARIAIS

A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	6,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	2,0000
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9800
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9800
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9800
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: Não utilizada.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-83
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: Segregada por sexo.	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	AT-83
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos: Segregada por sexo.	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	LIGHT
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: Foi aplicada a tábua LIGHT FORTE.	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: (1) (2)	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Não aplicável. Foi utilizada a composição real da família dos pensionistas.	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: (1) Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento e têm 2 filhos dependentes, sendo que a diferença de idade entre homem e mulher é de 4 anos. (2) Considera que a idade de aposentadoria corresponde à primeira idade a partir da qual o participante se torna elegível a um benefício integral pelo plano.	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS	2- CÓDIGO: 02169
3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS	
4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA	
5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58	

INFORMAÇÕES GERAIS

A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	5
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	27
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	33,01
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 3.208,95
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	2.131
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 1.334.923,45
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	51
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 588,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	72,01
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	1.448
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 2.438,59
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	66,30
A.30 Quantidade de Aposentadorias por invalidez:	68
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 761,98
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	65,42
A.33 Quantidade de Pensões:	564
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 771,67
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	37
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 79,41
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00

A.41 Observações: 1) No campo A.18 foi informado o tempo médio de serviço na patrocinadora. 2) O campo A.22 inclui os pensionistas. 3) No campo A.23 foi informada a folha de salários anualizada, considerando 13 salários ao ano. 4) No campo A.33 foi informada a quantidade de grupos familiares de pensionistas. 5) O campo A.35 considera 35 participantes ex-empregados ou desligados da Patrocinadora com situação indefinida na BRASILETROS, para os quais calculamos estimativa de benefício. Tais estimativas não são consideradas no valor de benefício médio informado. 6) Foram informados salários e benefícios nominais posicionados na data base dos dados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

PARECER ATUARIAL

1. Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Complementação de Aposentadoria (PCA) mantido pela Fundação AMPLA de Seguridade Social - BRASILETROS, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à patrocinadora AMPLA Energia e Serviços S.A. em 31 de dezembro de 2010.

2. Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CGPC nº 28 de 26/01/2009 e Instrução MPS/SPC nº 34 de 24/09/2009, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2010 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativo e de Investimentos fornecidos pela BRASILETROS.

2.3.0.0.00.00.00 PATRIMÔNIO SOCIAL R\$ 593.003.602,64
2.3.1.0.00.00.00 PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO R\$ 589.770.856,96
2.3.1.1.00.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS R\$ 617.852.667,95
2.3.1.1.01.00.00 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS R\$ 611.647.920,93
2.3.1.1.01.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.01 SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO R\$ 611.647.920,93
2.3.1.1.01.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS - ASSISTIDOS R\$ 539.671.916,54
2.3.1.1.01.02.02 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO-PROGRAMADOS - ASSISTIDOS R\$ 71.976.004,39
2.3.1.1.02.00.00 BENEFÍCIOS A CONCEDER R\$ 6.204.747,02
2.3.1.1.02.01.00 CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.01 SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES) / INSTITUIDOR(ES) R\$ 0,00
2.3.1.1.02.01.02 SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.02.02.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO R\$ 6.197.130,16
2.3.1.1.02.02.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS R\$ 6.201.389,26
2.3.1.1.02.02.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES R\$ 4.259,10
2.3.1.1.02.02.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.02.03.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO R\$ 7.616,86
2.3.1.1.02.03.01 VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS R\$ 7.624,24
2.3.1.1.02.03.02 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES R\$ 7,38
2.3.1.1.02.03.03 (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.02.04.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA R\$ 0,00
2.3.1.1.02.05.00 BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES R\$ 0,00
2.3.1.1.03.00.00 (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.00 (-) SERVIÇO PASSADO R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.01 (-) PATROCINADOR(ES) R\$ 0,00
2.3.1.1.03.01.02 (-) PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.00 (-) DÉFICIT EQUACIONADO R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.01 (-) PATROCINADOR(ES) R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.02 (-) PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.03.02.03 (-) ASSISTIDOS R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.00 (+/-) POR AJUSTES DAS CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.01 (+/-) PATROCINADOR(ES) R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.02 (+/-) PARTICIPANTES R\$ 0,00
2.3.1.1.03.03.03 (+/-) ASSISTIDOS R\$ 0,00
2.3.1.2.00.00.00 EQUILÍBRIO TÉCNICO (R\$ 28.081.810,99)
2.3.1.2.01.00.00 RESULTADOS REALIZADOS (R\$ 28.081.810,99)
2.3.1.2.01.01.00 SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 0,00
2.3.1.2.01.01.02 RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO R\$ 0,00
2.3.1.2.01.02.00 (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO R\$ 28.081.810,99
2.3.1.2.02.00.00 RESULTADOS A REALIZAR R\$ 0,00
2.3.2.0.00.00.00 FUNDOS R\$ 3.232.745,68
2.3.2.1.00.00.00 FUNDOS PREVIDENCIAIS R\$ 0,00
2.3.2.1.01.00.00 REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR R\$ 0,00
2.3.2.1.02.00.00 REVISÃO DE PLANO R\$ 0,00
2.3.2.1.03.00.00 OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL R\$ 0,00
2.3.2.2.00.00.00 FUNDOS ADMINISTRATIVOS R\$ 3.177.749,47
2.3.2.3.00.00.00 FUNDOS DOS INVESTIMENTOS R\$ 54.996,21
2.4.0.0.00.00.00 GESTÃO ASSISTENCIAL R\$ 0,00

Ressaltamos o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados -



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

PARECER ATUARIAL

assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes à futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

e) As provisões referentes à pensão por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

(1) O Regulamento do Plano de Complementação de Aposentadoria (PCA) vigente em 31/12/2010, e cujas principais características estão descritas no item Características do Plano do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

(2) Os dados individuais dos participantes e beneficiários do Plano, com data-base em 31/07/2010, fornecidos pela BRASILETROS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial, sendo que algumas das características da população avaliada encontram-se no item Informações Gerais do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a BRASILETROS a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

(3) A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano.

(4) Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela BRASILETROS à Mercer, bem como os valores dos Fundos Administrativo e de Investimentos.

A reversão do resultado superavitário registrado em 31/12/2009, conforme registrado no DRAA de 31/12/2009, se deve a incorporação em 01/04/2010 do Fundo Previdencial, no montante de R\$ 50.118.712,80, ao valor do contrato já firmado entre a AMPLA e a Fundação.

O Déficit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2010, no valor de R\$ 28.081.810,99, se deve, principalmente, à rentabilidade obtida pelos investimentos dos recursos garantidores dos benefícios ter sido inferior à meta atuarial registrada no mesmo período, tendo como justificativa a influência do cenário macroeconômico internacional, com reflexos na Bolsa de Valores (IBOVESPA de 1.04%), acrescido do descompasso do indicador da taxa de inflação (INPC de 6,47%), inclusive superior à taxa de juros atuarial (6%). Este valor será incorporado em 01/04/2011 ao valor do contrato já firmado entre a Ampla e a Fundação, após aprovação do balanço pelo Conselho Deliberativo.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas foram:

Taxa real de juros (1) 6% a.a.

Projeção de crescimento real de salário (1) (2) 2% a.a.

Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS (1) 0% a.a.

Projeção de crescimento real dos benefícios do plano (1) 0% a.a.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários) 0,98

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (benefícios) 0,98

Hipótese sobre rotatividade 0% a.a.

Tábua de mortalidade geral AT-83, segregada por sexo

Tábua de mortalidade de inválidos AT-83, segregada por sexo

Tábua de entrada em invalidez Light Forte

Outras hipóteses biométricas utilizadas (3) (3)

Observações:

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela patrocinadora, levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

(3) Considera que a idade de aposentadoria corresponde à primeira idade a partir da qual o participante se torna elegível a um benefício integral pelo plano.

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do plano foi o Agregado.

A tábua de mortalidade de inválidos foi alterada



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

PARECER ATUARIAL

da tábua AT-49 (segregada por sexo e agravada ao longo das idades em 6 anos) para a tábua AT-83, segregada por sexo.

Informamos que, com exceção da hipótese descrita anteriormente, não ocorreram alterações nas demais hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada para o encerramento do exercício de 2009.

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de estudo específico realizado em 2010, que tomou como base a população existente nos Planos administrados pela BRASILETROS e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução nº 18/2006 do CGPC, encontra-se arquivado na Fundação.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4. Plano de Custeio para o Exercício de 2011

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Complementação de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A patrocinadora efetuará, a título de contribuição normal, o valor correspondente a 3,10% da folha de salários.

Além da contribuição normal, a patrocinadora efetuará 13 contribuições mensais de R\$ 132.003,00 durante o ano de 2011, para custeio das despesas administrativas. Este valor foi calculado com base no orçamento anual de R\$ 1.716.069,00 feito pela Brasiletros.

Os recursos acumulados no Fundo Administrativo poderão ser utilizados para custeio das despesas administrativas do exercício de 2011.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições com base em percentuais cumulativos em função de faixas do salário, conforme descrito na tabela a seguir:

Faixa do Salário (1) Percentual Aplicável

Até TETO / 2 1,75%

De TETO / 2 até TETO 4,50%

De TETO até 3 x TETO 7,50%

Acima 3 x TETO 10,00%

(1) Teto corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social

Além dessas contribuições, os Participantes Ativos deverão verter contribuições no percentual de 1,10% sobre seus salários de contribuição para a cobertura de 50% do aumento nos valores dos benefícios da Entidade em decorrência do disposto na Lei nº 9.876, de 29/11/1999, que altera as regras de cálculo do benefício concedido pela Previdência Oficial, instituindo o fator previdenciário.

Observamos que o valor apresentado no campo 63 do DRAA se refere ao percentual médio apurado a partir da população de Participantes Ativos do plano na data-base da avaliação.

Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos deverão efetuar contribuições com base em percentuais cumulativos em função de faixas do benefício, conforme descrito na tabela a seguir:

Faixa do benefício (1) Percentual Aplicável

Até TETO / 2 1,75%

De TETO / 2 até TETO 4,50%

De TETO até 3 x TETO 7,50%

Acima 3 x TETO 10,00%

(1) Teto corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social

Observamos que o valor apresentado no campo 65 do DRAA se refere ao percentual médio apurado a partir da população de Participantes Assistidos do plano na data-base da avaliação.

Participantes Autopatrocinados

Certificamos que os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições normais que seriam feitas pela patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seu benefício, acrescidas de contribuição extra mensal para custeio administrativo no valor de R\$ 61,03.

Participantes Vinculados

No Regulamento do Plano não há previsão de contribuição de Participantes Vinculados.

De acordo com Artigo A.8.2 do Regulamento do Plano, demonstramos a seguir a relação entre as contribuições previstas para os Participantes e para a Patrocinadora à BRASILETROS.

Contribuições dos Participantes projetadas para 2011

Ativos R\$ 42.225,44

Assistidos R\$ 1.716.039,00

Total R\$ 1.758.264,44

Contribuições da Patrocinadora projetadas para



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: BRASILETROS

2- CÓDIGO: 02169

3- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS

4- NOME DO PLANO: 19.720.001-11 - PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA - PCA

5- PATROCINADORAS: 33.050.071/0001-58

PARECER ATUARIAL

2011

Patrocinadora R\$ 42.225,44
Despesas Administrativas (*) R\$ 1.716.039,00
Total R\$ 1.758.264,44
(*) Orçamento de acordo com o PGA elaborado pela Fundação

Considerando que não há diferença entre os valores projetados, recomendamos um monitoramento permanente das contribuições reais, de forma que a paridade seja observada no acumulado do exercício.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

5. Limite Legal para Custeio das Despesas Administrativas

Ressaltamos que em conformidade com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, em particular aquelas que são vinculadas à Lei Complementar n.º 108, de 29 de maio de 2001, o Conselho Deliberativo da Fundação deverá estabelecer o limite anual de recursos destinados pelos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Assistidos, entre os seguintes critérios:

- 1% (um por cento) incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou
- 9% (nove por cento) incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos Planos no exercício a que se referir.

Ressaltamos que o valor orçado pela Fundação para 2011 para a cobertura das Despesas Administrativas, no montante de R\$ 1.716.039,00, está em conformidade com os dois critérios descritos acima.

6. Considerações Finais

Certificamos que, admitida a revisão do contrato firmado entre a Patrocinadora e a Fundação, a ser consolidada em 01/04/2011, o Plano PCA da Brasiletros está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e da realização das hipóteses atuariais para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2011.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Maria Cláudia Xavier Fernandes MIBA nº 509

LOCAL E DATA

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 509

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.050.071/0001-58

NOME
CARGO